



SENADO FEDERAL

Ofício nº 443 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal promulgou, conforme consta em cópia de autógrafo em anexo, a Resolução nº 12, de 2025, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 28 de maio de 2025, que “Institui a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Hall/prs23-029

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 11/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8624541137>